PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

P.7/50/Fr.-

DECRETO Nº 62 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido e a partir de 1º do corrente, Dª. EVANIR EULITA MAATZ, da regência da 3ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 18 de Janeiro de 1.950.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-